

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor titular
JOÃO VITOR SOUSA DE OLIVEIRA RIOS	Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	300130982	Gestor suplente
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	Assessora Especial III	300130330	Fiscal titular
DIANA NARA ALVES LEAL	Assessora II	300131510	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 552/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106383.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR o art. 2º da Portaria n.º 511/2023/DPG/DPERO, de 07 de março de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 930, de 08 de março de 2023, a qual converteu em pecúnia, a pedido da Defensora Pública de Nível 1 TALITA LEITE CECCONELLO, matrícula n.º 300130810, lotada na Comarca de Cacoal, 10 (dez) dias (de 01.12.2023 a 10.12.2023) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023.

Assim, onde se lê:

“[...] 10 (dez) dias (de 01.12.2023 a 10.12.2023) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo do período remanescente para o interstício de 03.6.2024 a 12.6.2024 e de 07.01.2025 a 16.01.2025, conforme já disposto pelo art. 3.º da Portaria n.º 26/2023/DPERO-CG-GAB, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 906, de 30 de janeiro de 2023.[...]”, leia-se:

“[...] 10 (dez) dias (de 01.12.2023 a 10.12.2023) das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2023, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014. [...]”.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 553/2023/DPG/DPERO  
Porto Velho, 13 de março de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o Processo n.º 3001.102112.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 13.3.2023, FERNANDO HENRIQUE GERALDINO DAL MAGRO, matrícula n.º 300131744, lotado na Comarca de Espigão do Oeste, do cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Parágrafo único. Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 29 da Lei Complementar n.º 68, a presente exoneração não gera direito à recondução estabelecida no art. 35 dessa mesma lei.

Art. 2.º DECLARAR vago, a contar de 13.3.2023, o referido cargo.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado